



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"Pacaraima: Quem Ama Defende"

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 139, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Colônia do Miang.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – É reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Colônia do Miang, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 01.873.717/0001-00, com sede e foro nesta cidade de Pacaraima, estado de Roraima.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima-RR, 31 de outubro de 2008.

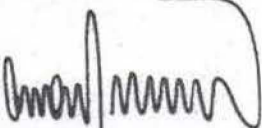
ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a Lei nº 139, ficou publicada no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR no período de 31/10/08 à 30/11/08.

Pacaraima-RR, 31/10/08.

Assinatura

Prefeitura Municipal de Pacaraima-RR


PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 01.612.675/0001-54
Rua Monte Roraima, S/N, Vila Nova
Pacaraima-RR CEP: 69.345-000
FONES: (95) 3592-1268/1269/1286/1577